

The state of the s	
PROCESSO	
INTERESSADO	GED-CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação do calendário de participação e representação da CEP-CAU/SP no Fórum das Regionais

## DELIBERAÇÃO Nº 390/2023 - (CEP - CAU/SP)/2023

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma híbrida na sede do CAU e pela plataforma MS Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a realização do "Fórum das Regionais do CAU/SP" a ser realizado nos meses de maio e junho de 2023;

Considerando a programação do evento apresentada pelo gerente dos escritórios descentralizados;

Considerando a participação da CEP-CAU/SP no fórum.

## **DELIBERA:**

1- Aprovar a participação da CEP-CAU/SP no evento, conforme proposta abaixo:

**Cidade: Presidente Prudente** 

Data 10/05/2023

Comissões: CEP e CATHIS

Assunto: Exercício profissional (Responsabilidade Técnica em Assistência Técnica e precarização do trabalho)

Conselheiros: Fernanda Querido e Renata Coradin

Cidade: Santo André (ABC):

Data 20/05/2023

Comissões: CED+CTIC+CEP

Assunto: Exercício profissional (Exercício profissional /atividades técnicas) Conselheiros: Fernanda Querido, Debora Sanches, Consuelo e Soriedem.

Cidade: Sorocaba Data 24/05/2023 Comissões: CEP+CRI

Assunto: Exercício profissional (Conversa com entidades, apresentação das palestras oferecidas pelo CAU/SP)

Conselheiros: Amarilis, Edison, Fernanda Querido, Marcelo Montoro e Jaqueline.

Cidade: Santos Data: 06/05/2023

Será definida em reunião posterior.

2- Aprovar a representação da CEP-CAU/SP nas seguintes cidades do evento:

Cidade: Campinas Data: 13/05/2023

Conselheiros: Marcelo Montoro e Renata Ballone.

Cidade: Mogi das Cruzes Data: 13/05/2023

Conselheiros: Consuelo Gallego.

Cidade: São José dos Campos

Data: 18/05/2023

Conselheiros: Marcia Mallet.

Cidade: São José do Rio Preto

Data: 20/05/2023

Conselheiros: Viviane Leão.

- 3- Encaminhar esta deliberação à GED-CAU/SP para conhecimento;
- 4- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP (PRES-CAU/SP) para providências cabíveis;

Com **11 votos favoráveis** dos conselheiros Fernanda Menegari Querido, Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego, Amarilis da Silveira Piza de Oliveira, Viviane Manzione Rubio, Edison Borges Lopes, Clarissa Duarte de Castro Souza, Maria Jocelei Steck, Marcia Mallet Machado de Moura, Soriedem Rodrigues e Viviane Leão da Silva Onishi.

São Paulo, 17 de abril de 2023.

## AMANDA PRECENDO FIGUEIRA

Supervisora de Pessoa Física - CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA PRECENDO FIGUEIRA**, **Supervisor(a) de Pessoa Física**, em 20/04/2023, às 15:19, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC 06660D4C e informando o identificador 0029001.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP www.causp.gov.br

00179.000849/2023-46 0029001v2